

PORTARIA nº 065/2017, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Maria Aparecida Luiz Ferreira – matricula 114, período aquisitivo 31/05/2015 a 30/05/2016
- Eliani Bonfim Soldera – matricula 1237, período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017.
- Carla Regina Fonseca – matricula 1309, período aquisitivo 05/03/2015 a 04/03/2016.
- Marlene Martins Deusdará – matricula 348, período aquisitivo 19/04/2015 a 18/04/2016.
- Keila Margarida de Souza Pavin – matricula 1345, período aquisitivo 12/04/2015 a 11/04/2016.
- Deise Ribeiro Taques Ferreira – matricula 1229, período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017.
- Luis Antonio Sete – matricula 244, período aquisitivo 01/05/2014 a 30/04/2015
- Marcelino Alves de Jesus - matricula 43, período aquisitivo 31/01/2012 a 30/01/2013
- Maurício Cesar Gresinger Jacob – matricula 166, período aquisitivo 11/03/2014 a 10/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2016.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal